



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 1975/2024

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, Com cópia à Secretaria de Saúde, para que contrate psiquiatra infantil e neuropediatra para a rede municipal de saúde.

JUSTIFICATIVA:

Há um número significativo de crianças aguardando por um diagnóstico preciso de Transtorno do Espectro Autista (TEA) e por acesso a terapias especializadas. Psiquiatras infantis e neuropediatras são essenciais para diagnóstico de TEA e para a prescrição de tratamentos e medicamentos adequados.

SALA DAS SESSÕES, EM 07 DE AGOSTO DE 2024

**ANNA CAROLINA CRISTOFOLINI MARTINS
VEREADORA - PSDB**